



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 655/2017.

“EXONERA SERVIDORA A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 030, de 27 de abril de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º– Exonerar a pedido a servidora *Marizilda Fernandes Deola*, brasileira, casada, portadora do RG nº 270.486 e CPF nº 183.294.549-91, atuando no Conselho Tutelar de Irani, exercendo as funções de **Conselheiro Tutelar**, matrícula 3732, carga horária de 40h semanais, nomeada em 11 de janeiro de 2016.

Art. 2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17 de julho de 2017.

Art. 3º– Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 25 de julho de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 25 de julho de 2017.

AIRTON FABRICIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal
Em: 25 / 07 / 2017
Até: 01 / 08 / 2017
Responsável

